



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 226/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

11 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/2024**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de julho/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, haja vista necessidade de ajuste para a folha de julho/2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 226, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.571.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 3.846.093,81

  

<b>PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.167.171,57
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.800.652,06

  

<b>PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2321	Gestão do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 785.748,96
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.864.581,94

  

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.560.226,65

  

<b>PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	R\$ 121.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 4.496.093,81

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.568.171,57
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.650.652,06

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 785.748,96
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.084.581,94

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.560.226,65

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	R\$ 0,00

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.571.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	2310			650.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	650.000,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	2317			401.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	351.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	50.000,00
Manutenção da CAF – Central de Abast. Farmacêutico	2321			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	20.000,00
Manute. Da Atenção Primária em Saúde	2304			500.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6040000600	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6000000600	150.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6210000600	150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>1.571.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Gestão da Farmácia Municipal</b>	<b>2320</b>			<b>780.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	780.000,00
<b>Manutenção da CAF – Central de Abast. Farmacêutico</b>	<b>2321</b>			<b>20.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	20.000,00
<b>Manut. Da Vigilância Sanitária</b>	<b>2316</b>			<b>150.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	150.000,00
<b>Enfrent. De Emergência COVID-19</b>	<b>2323</b>			<b>121.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	121.000,00
<b>Manute. Da Atenção Primária em Saúde</b>	<b>2304</b>			<b>500.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6040000600	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6000000600	150.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6210000600	150.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>1.571.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de julho/2024.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 226/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de julho/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de julho de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	042/SMS/2024					
DATA:	11/07/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Especificação:</b> ( X ) SUPLEMENTAR			( ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de crédito visa adequação de recursos destinado ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de julho/2024.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	Atendimentos Realizados	UN.	3.200,00	3.200,00	0,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Boletins Divulgados	UN.	4,00	4,00	0,00
2321	GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Medicamentos e Materiais Distribuídos	UN.	33.050.983,00	33.050.983,00	0,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25,00	25,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS</b>					<b>650.000,00</b>
F. 482	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	670.182,60	970.182,60	300.000,00
F. 483	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.1.500.1002000-030.000	48.933,16	98.933,16	50.000,00
F. 2193	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.1.500.1002000-030.000	366.423,00	666.423,00	300.000,00
<b>2317</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					<b>401.000,00</b>
F. 585	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	511.585,97	862.585,97	351.000,00
F. 588	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	99.499,73	149.499,73	50.000,00
<b>2321</b>	<b>GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</b>					<b>20.000,00</b>
F. 536	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.1.500.1002000-030.000	61.781,36	81.781,36	20.000,00

<b>2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>					<b>500.000,00</b>
F. 1002062	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	5.139.458,39	5.239.458,39	100.000,00
F. 1002067	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.604.0000600-030.012	1.713.795,16	1.813.795,16	100.000,00
F. 1002081	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.600.0000600-030.010	3.064.000,30	3.214.000,30	150.000,00
F. 1002072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.621.0000600-030.010	1.021.847,71	1.171.847,71	150.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>1.571.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Não haverá alteração nas metas físicas, pois a presente solicitação somente será para ajustes de recursos para adequação da despesa com folha de pagamento.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Medicamentos Dispensados	UN.	1.330.200,00	1.330.200,00	0,00
2321	GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Medicamentos e Materiais Distribuídos	UN.	33.050.983,00	33.050.983,00	0,00
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Inspeções e Vistorias	UN.	990,00	900,00	0,00
2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	Atendimentos Realizados	UN.	57.000,00	57.000,00	0,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25,00	25,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
<b>2320</b>	<b>GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL</b>					<b>780.000,00</b>
F. 527	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.1.500.1002000-030.000	711.749,62	61.749,62	650.000,00
F. 529	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.1.500.1002000-030.000	154.636,90	24.636,90	130.000,00
<b>2321</b>	<b>GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</b>					<b>20.000,00</b>
F. 541	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	63.524,78	43.524,78	20.000,00
<b>2316</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					<b>150.000,00</b>
F. 549	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	297.698,35	147.698,35	150.000,00
<b>2323</b>	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>					<b>121.000,00</b>
F. 1001840	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3.1.500.1002000-030.000	100.000,00	0,00	100.000,00
F. 1001843	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3.1.500.1002000-030.000	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>					<b>500.000,00</b>
F. 1002063	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	1.007.007,00	907.007,00	100.000,00
F. 1002068	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.604.0000600-030.012	518.765,80	418.765,80	100.000,00
F. 1002082	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.600.0000600-030.010	715.418,05	565.418,05	150.000,00
F. 1002071	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.621.0000600-030.010	375.728,31	225.728,31	150.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>1.571.000,00</b>

WELINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas previstas, referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, não serão devidamente cumpridas e sendo necessárias adequações, para ficar de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 11 de julho de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15626	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>541</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.303.0017.2321.0000 GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUT					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
63.524,78	0,00	0,00	13.425,94	50.098,84	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>20.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				20.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				30.098,84

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 15629
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>1843</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.122.0014.2323.0000 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19					
Cat. Econ. : 3.1.90.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>21.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				21.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				0,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15630	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12063</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.007.007,00	0,00	0,00	468.372,01	538.634,99	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>100.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				100.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				438.634,99

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:26

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **15631**

Ficha Nº : **12068** Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código de Aplicação: 030 012 Fonte Recurso: 3 1 60-600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
518.765,80	0,00	0,00	116.486,06	402.279,74

Data Histórico

11/07/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO

VALOR DA RESERVA **100.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 100.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 302.279,74

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:23

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15628	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>1840</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.122.0014.2323.0000 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19					
Cat. Econ. : 3.1.90.04.00      CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>100.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				100.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				0,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:18

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15624	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>529</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.303.0017.2320.0000      GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					
Cat. Econ. : 3.1.90.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
11.636,90	143.000,00	0,00	1.557,21	153.079,69	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>130.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				130.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				23.079,69

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:28

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 15632
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12082</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 010      Fonte Recurso: 3 1 60(600					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
715.418,05	0,00	0,00	156.935,23	558.482,82	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>150.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				150.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				408.482,82

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:31

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15635	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12071</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 010      Fonte Recurso: 3 1 621600					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
337.028,31	38.700,00	0,00	40.981,22	334.747,09	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>150.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				150.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				184.747,09

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15627	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>549</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.304.0016.2316.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
297.698,35	0,00	0,00	40.880,24	256.818,11	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>150.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				150.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				106.818,11

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/07/2024 10:16

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15623	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>527</b> Processo Nº :					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.303.0017.2320.0000      GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					
Cat. Econ. : 3.1.90.04.00      CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
61.749,62	650.000,00	0,00	15.454,38	696.295,24	
Data	Histórico				
11/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 226/2024 - SAÚDE - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				<b>650.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				650.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				46.295,24

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED> e informe o código 79E5-90D5-E2C2-33ED





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060G-030011	80.000,00	80.000,00	38.632,00	38.632,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	17.625,00	41.368,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA										
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020G-030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS										
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000G-030000	0,00	71.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	21.375,12
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL										
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000G-030000	0,00	55.133,98	55.126,55	55.126,55	55.126,55	55.126,55	55.126,55	55.126,55	0,00	7,43
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO										
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020G-030000	0,00	10.000,00	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.077,03	3.077,03	666,76	6.256,21
		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA										
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000G-030000	0,00	145.925,15	141.945,69	141.945,69	141.945,69	141.945,69	140.955,96	140.955,96	989,73	3.979,46
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL										
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000G-030000	0,00	107.704,49	81.196,16	81.196,16	81.196,16	81.196,16	79.548,60	79.548,60	1.647,56	26.508,33
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO										
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020G-030000	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020G-030000	0,00	353.954,26	267.038,30	267.038,30	199.140,30	199.140,30	199.140,30	199.140,30	67.898,00	86.915,96
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060G-030093	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
		MATERIAL DE CONSUMO										
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020G-030000	0,00	213.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.336,01
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000G-000000	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020G-030000	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.10020G-030000	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA										
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.00060G-030010	0,00	410.376,83	186.627,08	186.627,08	186.627,08	186.627,08	186.627,08	186.627,08	0,00	223.749,75
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO										
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060G-030010	0,00	71.944,00	30.982,65	30.982,65	30.982,65	30.982,65	21.482,89	21.482,89	9.499,76	40.961,35
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060G-030012	0,00	422.596,31	407.254,94	407.254,94	407.254,94	407.254,94	407.254,94	407.254,94	0,00	15.341,37
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL										
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060G-030012	0,00	67.032,00	51.610,17	51.610,17	51.610,17	51.610,17	42.018,33	42.018,33	9.591,84	15.421,83
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030087	0,00	131.780,00	24.457,30	24.457,30	24.457,30	24.457,30	24.457,30	24.457,30	0,00	107.322,70
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL										
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030087	0,00	22.000,00	1.242,65	1.242,65	1.242,65	1.242,65	0,00	0,00	1.242,65	20.757,35
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030089	0,00	134.000,00	117.397,28	117.397,28	117.397,28	117.397,28	117.397,28	117.397,28	0,00	16.602,72
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030089OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.000,00	16.345,91	16.345,91	16.345,91	16.345,91	13.499,88	13.499,88	2.846,03	5.654,09
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030094VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	89.500,00	40.480,52	40.480,52	40.480,52	40.480,52	40.480,52	40.480,52	0,00	49.019,48
2879	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030094OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	5.934,92	5.934,92	5.934,92	5.934,92	4.015,92	4.015,92	1.919,00	9.065,08
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030100VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	260.569,60	194.185,61	194.185,61	194.185,61	194.185,61	190.397,53	190.397,53	3.788,08	66.383,99
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030100OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	42.000,00	25.227,15	25.227,15	25.227,15	25.227,15	16.512,54	16.512,54	8.714,61	16.772,85
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030101VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	92.665,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	0,00	60.260,00
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030101OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.500,00	4.196,91	4.196,91	4.196,91	4.196,91	2.797,94	2.797,94	1.398,97	16.303,09
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060G-030008OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060G-030010MATERIAL DE CONSUMO	0,00	89.957,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.957,06
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060G-030011MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	219.151,80	219.151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	219.151,80	25.852,68
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060G-030011OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060G-030060OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060G-030012MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	11.771,00	11.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	18.229,00
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060G-030012OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	18.016,63
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	3.440,55	3.440,55	3.440,55	3.440,55	4.555,25	4,20
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000G-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,62
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020G-030000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.439,38
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	476,00
02051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
02052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	265.550,00	265.550,00	215.520,00	215.520,00	215.520,00	215.520,00	50.030,00	334.450,00
02053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
02055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	205.442,82	205.442,82	81.803,91	81.803,91	81.803,91	81.803,91	123.638,91	94.557,18
02056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	10.320,00	5.920,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79
-3.1.500.10020G-030000LOCOMOÇÃO												
002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.165.000,00	544.579,20	544.579,20	243.998,07	243.998,07	241.637,33	241.637,33	302.941,87	620.420,80
002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	15.000,00	11.225,00	11.225,00	11.225,00	11.225,00	11.125,00	11.125,00	100,00	3.775,00
002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	188.794,88	188.794,88	188.794,88	188.794,88	155.410,10	155.410,10	33.384,78	61.205,12
002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	717.810,80	767.810,80	380.364,05	380.364,05	380.364,05	380.364,05	379.759,41	379.759,41	604,64	387.446,75
002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	194.926,06	87.421,89	87.421,89	87.421,89	87.421,89	74.978,25	74.978,25	12.443,64	107.504,17
002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.139.458,39	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	0,00	1.514.001,38
002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007.007,00	1.007.007,00	468.372,01	468.372,01	468.372,01	468.372,01	430.077,58	430.077,58	38.294,43	538.634,99
002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	100.000,00	786.500,00	303.466,76	303.466,76	303.466,76	303.466,76	303.466,76	303.466,76	0,00	483.033,24
002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.196,00	141.696,00	40.351,76	40.351,76	40.351,76	40.351,76	21.100,08	21.100,08	19.251,68	101.344,24
002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	300.000,00	75.295,14	75.295,14	32.632,60	32.632,60	32.632,60	32.632,60	42.662,54	224.704,86
002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	928.356,06	928.356,06	928.356,06	928.356,06	928.356,06	928.356,06	0,00	785.439,10
002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.765,80	518.765,80	116.486,06	116.486,06	116.486,06	116.486,06	83.204,32	83.204,32	33.281,74	402.279,74
002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012MATERIAL DE CONSUMO	242.631,04	242.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	241.314,04
002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	0,00	0,00	0,00	0,00	82.325,12	7.674,88
002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.028,31	375.728,31	40.981,22	40.981,22	40.981,22	40.981,22	24.072,40	24.072,40	16.908,82	334.747,09
002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.021.847,71	344.904,20	344.904,20	344.904,20	344.904,20	344.904,20	344.904,20	0,00	676.943,51
002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	34.489,53	5.025,11	5.025,11	5.025,11	5.025,11	2.947,64	2.947,64	2.077,47	29.464,42
002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	41.507,11	41.507,11	41.507,11	41.507,11	41.507,11	41.507,11	0,00	77.877,53
002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	74.649,62	41.262,92	41.262,92	41.262,92	41.262,92	34.517,23	34.517,23	6.745,69	33.386,70
002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	257.256,97	257.256,97	257.256,97	257.256,97	257.256,97	257.256,97	0,00	144.689,86
002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	0,00	1.857.419,58
002082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	715.418,05	156.935,23	156.935,23	156.935,23	156.935,23	108.021,15	108.021,15	48.914,08	558.482,82





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
<b>Função</b>	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	
		-3.1.600.00060G-030010											
002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	229.006,29	229.006,29	147.620,92	147.620,92	147.620,92	147.620,92	81.385,37	370.993,71
002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	22.373,64	22.373,64	21.312,20	21.312,20	33.687,80	35.000,00
002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.262.996,74	1.039.668,20	1.039.668,20	371.494,15	371.494,15	371.494,15	371.494,15	668.174,05	223.328,54
002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	139.939,29	139.939,29	99.234,66	99.234,66	99.234,66	99.234,66	40.704,63	160.060,71
002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060G-030055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	83.031,22	83.031,22	24.702,89	24.702,89	24.702,89	24.702,89	24.702,89	24.702,89	0,00	58.328,33
002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	23.131,77	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.003,73	3.003,73	734,41	19.393,63
002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060G-031008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
<b>TOTAL</b>			20.751.266,12	25.560.226,65	13.178.709,86	13.178.709,86	11.392.292,98	11.392.292,98	11.133.824,43	11.133.824,43	2.044.885,43	12.381.516,79	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Função</b>	10	Saúde	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	734.182,60	665.182,60	573.013,83	573.013,83	573.013,83	573.013,83	573.013,83	573.013,83	0,00	92.168,77
		PESSOAL CIVIL										
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.933,16	48.933,16	39.349,97	39.349,97	39.349,97	39.349,97	29.105,69	29.105,69	10.244,28	9.583,19
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	45.000,00	44.876,88	44.876,88	44.876,88	44.876,88	4.109,11	4.109,11	40.767,77	123,12
		TRABALHISTAS										
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.318,23	154.318,23	71.089,07	71.089,07	71.089,07	71.089,07	57.558,70	57.558,70	13.530,37	83.229,16
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	4.450,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO	222.423,48	366.423,48	287.545,64	287.545,64	287.545,64	287.545,64	273.493,09	273.493,09	14.052,55	78.877,84
		DETERMINADO										
2728	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
		DETERMINADO										
2772	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	15.825,30	8.589,83	8.589,83	8.589,83	8.589,83	8.589,83	8.589,83	0,00	7.235,47
		DETERMINADO										
2902	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080G-030096VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	24.305,00	9.156,76	9.156,76	9.156,76	9.156,76	9.156,76	9.156,76	0,00	15.148,24
		PESSOAL CIVIL										
2903	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080G-030096OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00	1.114,35	1.114,35	1.114,35	1.114,35	361,02	361,02	753,33	2.885,65
3166	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030043OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
		CONTRIBUTIVAS										
3184	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030043MATERIAL DE CONSUMO	0,00	160.934,82	6.000,00	6.000,00	843,34	843,34	843,34	843,34	5.156,66	154.934,82
3185	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
3186	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	6.000,00	4.199,09	4.199,09	1.106,22	1.106,22	1.106,22	1.106,22	3.092,87	1.800,91
		PESSOA JURÍDICA										
3187	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030045MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291,23
3197	3.3.90.40.00	-3.2.600.000603-030043SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	7.000,00	853,87	853,87	0,00	0,00	0,00	0,00	853,87	6.146,13
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
000496	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030043MATERIAL DE CONSUMO	120.764,48	224.764,48	97.073,81	97.073,81	55.445,04	55.445,04	55.057,54	55.057,54	42.016,27	127.690,67
000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	60.000,00	110.000,00	109.037,96	109.037,96	70.741,40	70.741,40	70.741,40	70.741,40	38.296,56	962,04
		PESSOA FÍSICA										
000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	85.000,00	83.186,13	83.186,13	19.985,50	19.985,50	19.985,50	19.985,50	63.200,63	1.813,87
		PESSOA JURÍDICA										
000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00	10.700,00	10.246,44	10.246,44	7.684,83	7.684,83	7.684,83	7.684,83	2.561,61	453,56





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Função</b>	10	Saúde	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000603-030045	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	2.136,48	2.136,48	2.136,48	2.136,48	1.813,52	50,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA										
001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045	21.797,24	21.797,24	20.111,62	20.111,62	1.023,00	1.023,00	148,00	148,00	19.963,62	1.685,62
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA										
001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020G-030000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO										
001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000	10.000,00	110.000,00	69.107,07	69.107,07	3.047,00	3.047,00	3.047,00	3.047,00	66.060,07	40.892,93
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020G-030000	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
002380	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000G-000000	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
<b>TOTAL</b>			3.227.639,19	3.846.093,81	3.144.687,82	3.144.687,82	2.902.934,64	2.902.934,64	2.822.323,84	2.822.323,84	322.363,98	701.405,99





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
<b>Função</b>	10	Saúde	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
<b>SubFunção</b>	304	Vigilância Sanitária	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
<b>Proj.Atividade</b>	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI A	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68
544	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
545	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.177.694,07	1.177.694,07	365.135,48	365.135,48	365.135,48	365.135,48	365.135,48	365.135,48	0,00	812.558,59
547	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50
548	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
549	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.698,35	297.698,35	40.880,24	40.880,24	40.880,24	40.880,24	31.968,53	31.968,53	8.911,71	256.818,11
2751	3.3.90.36.00	-3.1.659.000605-030056OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	68.000,00	33.600,00	33.600,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	5.600,00	34.400,00
2752	3.3.90.33.00	-3.1.659.000605-030056PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	60.000,00	57.120,00	57.120,00	32.640,00	32.640,00	32.640,00	32.640,00	24.480,00	2.880,00
2960	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	800,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	380,00
3014	3.3.91.39.00	-3.2.659.000605-030056OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	5.000,00	3.600,00	3.600,00	1.348,44	1.348,44	1.348,44	1.348,44	2.251,56	1.400,00
3015	3.3.90.30.00	-3.2.659.000605-030056MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.724,18	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	31.724,18
3072	3.3.90.39.00	-3.2.659.000605-030056OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	14.614,39	14.614,39	14.614,39	14.614,39	35.385,61	0,00
3195	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000G-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
001858	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO	30.880,10	30.880,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.880,10
001859	3.1.90.11.00	-3.1.659.000605-030056VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	436.923,28	436.923,28	288.520,68	288.520,68	288.520,68	288.520,68	288.520,68	288.520,68	0,00	148.402,60
001860	3.1.91.13.00	-3.1.659.000605-030056OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.234,77	123.234,77	38.488,40	38.488,40	38.488,40	38.488,40	33.129,98	33.129,98	5.358,42	84.746,37
001862	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00	3.750,00
001863	3.3.90.30.00	-3.1.659.000605-030056MATERIAL DE CONSUMO	130.707,10	97.707,10	49.828,92	49.828,92	5.526,65	5.526,65	5.526,65	5.526,65	44.302,27	47.878,18
001864	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
001865	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00	19.200,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.076,78
001866	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
001867	3.3.90.39.00	-3.1.659.000605-030056OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	130.707,10	35.707,10	17.631,82	17.631,82	4.755,84	4.755,84	4.755,84	4.755,84	12.875,98	18.075,28





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
<b>Função</b>	10	Saúde	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
<b>SubFunção</b>	304	Vigilância Sanitária	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
<b>Proj.Atividade</b>	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	
		A											
001868	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	64.678,60	64.678,60	55.879,62	55.879,62	14.691,01	14.691,01	14.691,01	14.691,01	41.188,61	8.798,98
			PESSOA JURÍDICA										
002379	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020G-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	183.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.336,01
<b>TOTAL</b>			2.653.591,87	2.800.652,06	1.019.478,38	1.019.478,38	841.271,13	841.271,13	827.001,00	827.001,00	192.477,38	1.781.173,68	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Função</b>	10	Saúde	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
583	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
585	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	437.885,97	511.585,97	511.546,50	511.546,50	511.546,50	511.546,50	511.546,50	511.546,50	0,00	39,47
586	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.631,49	631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,49
587	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
588	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.499,73	99.499,73	64.518,33	64.518,33	64.518,33	64.518,33	51.463,76	51.463,76	13.054,57	34.981,40
2733	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	14.085,33	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	0,00	3.288,03
2753	3.3.90.33.00	-3.1.600.00060G-030015PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	25.000,00	24.080,00	24.080,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	10.320,00	920,00
2777	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	40.232,17	33.291,36	33.291,36	33.291,36	33.291,36	33.291,36	33.291,36	0,00	6.940,81
2884	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060G-030047VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2885	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060G-030047OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060G-030016MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.766,67	3.171,90	3.171,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,90	37.594,77
3011	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060G-030016MATERIAL DE CONSUMO	0,00	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36
3012	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060G-030048MATERIAL DE CONSUMO	0,00	22.043,23	22.037,00	22.037,00	16.108,00	16.108,00	16.108,00	16.108,00	5.929,00	6,23
3013	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060G-030048OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	18.690,00	17.300,00	17.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	1.000,00	1.390,00
3057	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000G-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3107	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020G-030000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3168	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	1.364,00	1.364,00	1.364,00	1.364,00	1.364,00	1.364,00	0,00	8.636,00
3224	3.3.90.33.00	-3.2.600.00060G-030048PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	9.000,00	8.551,44	8.551,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.551,44	448,56
000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030015MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	45.000,00	44.440,53	44.440,53	21.086,25	21.086,25	21.086,25	21.086,25	23.354,28	559,47
000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030015OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	30.000,00	30.000,00	29.014,09	29.014,09	24.470,12	24.470,12	24.470,12	24.470,12	4.543,97	985,91
001875	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO	30.874,81	874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,81
001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	10.000,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	0,00	75,00
001878	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	3.721,24	3.721,24	3.721,24	3.721,24	3.721,24	3.721,24	0,00	1.278,76





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Unidade</b>	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Função</b>	10 Saúde	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>SubFunção</b>	305 Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Programa</b>	0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
<b>Proj.Atividade</b>	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.167.171,57	841.090,89	841.090,89	742.410,32	742.410,32	729.355,75	729.355,75	111.735,14	326.080,68
	-3.1.500.10020G-030000LOCOMOÇÃO										
001879	3.3.90.40.00 -3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001880	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
002099	3.1.90.11.00 -3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	81.345,60	81.345,60	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	0,00	71.121,11
002100	3.1.91.13.00 -3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.918,21	12.918,21	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	0,00	11.558,35
002329	3.3.90.30.00 -3.1.621.000605-030016MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	5.747,85	5.747,85	3.937,87	3.937,87	3.937,87	3.937,87	1.809,98	34.252,15
<b>TOTAL</b>		<b>882.255,81</b>	<b>1.167.171,57</b>	<b>841.090,89</b>	<b>841.090,89</b>	<b>742.410,32</b>	<b>742.410,32</b>	<b>729.355,75</b>	<b>729.355,75</b>	<b>111.735,14</b>	<b>326.080,68</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO	LIQUIDADADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
<b>Função</b>	10	Saúde	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
<b>SubFunção</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
<b>Programa</b>	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
<b>Proj.Atividade</b>	2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04
527	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.749,62	711.749,62	15.454,38	15.454,38	15.454,38	15.454,38	15.454,38	15.454,38	0,00	696.295,24
528	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	268.815,37	268.815,37	127.454,89	127.454,89	127.454,89	127.454,89	126.368,17	126.368,17	1.086,72	141.360,48
529	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.636,90	154.636,90	1.557,21	1.557,21	1.557,21	1.557,21	1.104,42	1.104,42	452,79	153.079,69
530	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	12.033,78	12.033,78	12.033,78	12.033,78	7.554,27	7.554,27	4.479,51	7.966,22
531	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.304,74	63.304,74	17.816,22	17.816,22	17.816,22	17.816,22	13.903,81	13.903,81	3.912,41	45.488,52
1474	3.3.90.32.00	-3.1.621.000602-030013MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	310.000,00	18.380,00	18.380,00	7.386,68	7.386,68	7.386,68	7.386,68	10.993,32	291.620,00
1475	3.3.90.32.00	-3.1.600.000602-030013MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	657.964,02	657.964,02	238.047,35	238.047,35	103.280,40	103.280,40	103.280,40	103.280,40	134.766,95	419.916,67
2806	3.3.90.32.00	-3.2.600.000602-030013MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	331.537,89	328.923,90	328.923,90	295.941,59	295.941,59	295.941,59	295.941,59	32.982,31	2.613,99
2807	3.3.90.32.00	-3.2.621.000602-030013MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.983,84	4.422,80	4.422,80	3.779,80	3.779,80	3.779,80	3.779,80	643,00	561,04
3140	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	4.632,19	4.632,19	4.632,18	4.632,18	4.632,18	4.632,18	0,01	367,81
3159	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	7.368,99	7.368,99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.368,99	32.631,01
000546	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.000,00	2.436,09	2.436,09	1.542,97	1.542,97	1.542,97	1.542,97	893,12	2.563,91
001849	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
001851	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	1.400,00	75,00	75,00	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	1.325,00
001852	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
001853	3.3.90.39.00	-3.1.621.000602-030013OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.989,56	4.989,56	1.523,70	1.523,70	370,00	370,00	370,00	370,00	1.153,70	3.465,86
002330	3.3.90.32.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	280.000,00	191.486,40	191.486,40	148.631,82	148.631,82	148.631,82	148.631,82	42.854,58	88.513,60
<b>TOTAL</b>			1.723.660,21	2.864.581,94	971.612,90	971.612,90	739.919,42	739.919,42	729.987,99	729.987,99	241.624,91	1.892.969,04





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
<b>Função</b>	10	Saúde	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
<b>SubFunção</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
<b>Programa</b>	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
<b>Proj.Atividade</b>	2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16
536	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.781,36	61.781,36	54.665,61	54.665,61	54.665,61	54.665,61	54.665,61	54.665,61	0,00	7.115,75
537	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
538	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOA CIVIL	335.691,77	335.691,77	136.352,93	136.352,93	136.352,93	136.352,93	136.352,93	136.352,93	0,00	199.338,84
539	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.451,05	26.451,05	9.070,20	9.070,20	9.070,20	9.070,20	7.320,88	7.320,88	1.749,32	17.380,85
540	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	0,00	15.535,73
541	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.524,78	63.524,78	13.425,94	13.425,94	13.425,94	13.425,94	10.829,42	10.829,42	2.596,52	50.098,84
542	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	45.500,00	24.276,76	24.276,76	4.183,87	4.183,87	4.149,37	4.149,37	20.127,39	21.223,24
543	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.500,00	62.100,00	43.449,67	43.449,67	11.971,25	11.971,25	11.971,25	11.971,25	31.478,42	18.650,33
2958	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
001855	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	1.900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	1.000,00
001856	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	13.000,00	5.123,22	5.123,22	4.269,35	4.269,35	4.269,35	4.269,35	853,87	7.876,78
001857	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.040,20	9.040,20	6.843,18	6.843,18	5.636,00	5.636,00	3.404,20	959,80
002331	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	170.000,00	140.100,00	140.087,00	140.087,00	58.826,10	58.826,10	58.826,10	58.826,10	81.260,90	13,00
002332	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	3.681,29	3.681,29	3.681,29	3.681,29	318,71	1.000,00
002333	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			727.148,96	785.748,96	444.995,80	444.995,80	308.793,99	308.793,99	303.206,47	303.206,47	141.789,33	340.753,16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 11/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
<b>Unidade</b>	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
<b>Função</b>	10 Saúde	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
<b>SubFunção</b>	122 Administração Geral	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
<b>Programa</b>	0014 GESTÃO DO SUS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	2323 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA CO VID - 19	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
001840 3.1.90.04.00 -3.1.500.10020G-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
001843 3.1.90.13.00 -3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
<b>TOTAL</b>		121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E5-90D5-E2C2-33ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 11/07/2024 14:17:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/07/2024 17:36:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79E5-90D5-E2C2-33ED>